



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 02/02/16

Protocolo

MOÇÃO Nº 2 , DE 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Os Vereadores subscritores da presente proposição em conformidade com o Art.128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais, hipotecam Moção de Congratulações e Aplausos ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR- Regional de Cascavel), sob a Presidência do Ilustre Desembargador Dr. Jucimar Novochadlo, extensivo aos seus coordenadores, colaboradores e demais funcionários, em especial a Senhora Rubiane Barros Barbosa Kreuz chefe da 143ª Zona Eleitoral, pelos luzidos esforços e dedicação quanto aos trabalhos realizados para que Cascavel conseguisse manter-se apta a realizar o segundo turno nas eleições para prefeito.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 29 de janeiro de 2016.

Rui Capelão
Vereador - PPS

Paulo H. Porto
Vereador - PCdoB

Professor Paulino
Vereador - PT

Jorge Bocassanta
Vereador - PMB

Celso Dalmolin
Vereador - PR

Jorge Menegatti
Vereador - PSC

Pedro Martendal Araújo
Vereador - PSDB





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Justificação,

A presente proposta legislativa visa demonstrar nosso reconhecimento ao importante trabalho desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral que sob a presidência do Desembargador Dr. Jucimar Novochadlo não mediu esforços para o sucesso absoluto no cadastramento biométrico dos eleitores Cascavelenses junto ao sistema da Justiça Eleitoral. A biometria garantirá um sistema de votação verdadeiramente democrático e ainda mais seguro, haja vista o número de tecnologias desenvolvidas pela Justiça Eleitoral brasileira com objetivo de aperfeiçoar o sistema de votação. A medida impede que uma pessoa tente se passar por outra no momento da identificação em um pleito – já que não existem impressões digitais iguais.

Outro fator importante que se deve a tenacidade do Tribunal foi o alcance dos duzentos mil, cento e oitenta e três eleitores inscritos que mantiveram o município de Cascavel entre o seletor grupo de cidades brasileiras aptas a realizarem segundo turno para a eleição de prefeito. Este feito só foi alcançado pelo empenho coletivo dos funcionários e coordenadores da justiça eleitoral bem como da sociedade cascavelense que atendeu ao chamado do TRE/PR. Nada mais justo do que prestarmos esta homenagem, em forma de Votos de Aplausos, reconhecendo o afincamento, a lisura e a dedicação de todos.

